

Resolução Nº 63/2021 - CONCUR (10.17.05.01)

Nº do Protocolo: 23205.009110/2021-79

Chapecó-SC, 19 de maio de 2021.

Homologa Decisão n⁰ 12/CONCUR/UFFS/2021, que revoga, Ad Referendum, as Resoluções do Conselho Curador da UFFS.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CURADOR (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a Decisão nº 12/CONCUR/UFFS/2021, de 30 de abril de 2021, que revoga, Ad Referendum, as Resoluções do Conselho Curador da UFFS.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Curador (em caráter excepcional, por aplicativo de reuniões on-line), 3ª Sessão Ordinária, em 17 de maio de 2021.

> ANDERSON ANDRÉ GENRO ALVES RIBEIRO Presidente do Conselho Curador

> > Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 19/05/2021 16:40) ANDERSON ANDRE GENRO ALVES RIBEIRO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR ACAD - ER (10.44.05) Matrícula: 1507453

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 63, ano: 2021, tipo: Resolução, data de emissão: 19/05/2021 e o código de verificação: 856585b255